



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 616/2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a notificação da decisão ¹ que recaiu sobre a reclamação apresentada por **José de Assunção Sousa Mendes** referente ao ato administrativo que determinou a resolução do contrato de arrendamento tendo por objeto o fogo municipal sito na Rua António Gonçalves, n.º 16, R/C Dto., no Laranjeiro, que havia sido atribuído a **Justino da Trindade Sousa Mendes e José de Assunção Sousa Mendes** por contrato de arrendamento apoiado em 27 de junho de 2001.

Assim, considerando que, da reclamação apresentada não foram carreados elementos e/ou documentos para o processo que alterem os factos tidos por provados mantem-se a decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, nos termos e pelos fundamentos constantes do despacho de 9 de setembro de 2024, devendo desse modo proceder à entrega imediata do locado, pois o prazo concedido pelo edital n.º 481/2024 terminou a 12 de novembro de 2024.

Se não o fizer será imediatamente efetuada a tomada de posse do fogo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, contados da presente notificação, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: MÁRIO FERNANDO DA ROCHA ÁVILA
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2024.12.11 15:40:01+00'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º do Regime de Arrendamento Apoiado (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na sua redação atual).

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

¹ Despacho datado de 9/12/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 616/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua António Gonçalves nº 16, R/C Direito, Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 19 de dezembro de 2024

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo